

Proc. Administrativo 1- 4.162/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 22/05/2023 às 16:09:30

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA TONER

Processo n.º 079/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.162/SMS/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 50 UN TONERS - SAMSUNG ML 2165, 50 UN TONERS - OKIDATA - ES 5112, 10 UN TONERS COM CHIP - HP LASER JET PRÓ 404 DW**, através da empresa **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob n.º. 50.232.051/0001-17**, na importância de **R\$ 16.717,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Dezesseite Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que as impressoras então em utilização nas Unidades de Saúde da Família do Município; e que não há licitação vigente para aquisição dos referidos materiais para substituição dos utilizados, e há urgência no atendimento dessa demanda para manter o atendimento adequado à população. Solicito a aquisição de forma direta.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 04826/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei n.º. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º.06067/23**.

—

Bruna de Souza Ramos Barros

Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23F7-EFF2-30F9-F1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:11:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/05/2023 15:51:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/23F7-EFF2-30F9-F1ED>

Proc. Administrativo 2- 4.162/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 22/05/2023 às 16:11:00

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA TONER

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **079/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 50 UN TONERS - SAMSUNG ML 2165, 50 UN TONERS - OKIDATA - ES 5112, 10 UN TONERS COM CHIP - HP LASER JET PRÓ 404 DW .**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob n°. 50.232.051/0001-17**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 50 UN TONERS - SAMSUNG ML 2165, 50 UN TONERS - OKIDATA - ES 5112, 10 UN TONERS COM CHIP - HP LASER JET PRÓ 404 DW**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8E6-7B3B-620A-63B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:11:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/05/2023 15:52:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C8E6-7B3B-620A-63B3>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, solicito junto ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 50.232.051/0001-17**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de

50 CART. TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIUM

50 CART. TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLUT

10 CART. TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra de toner faz-se necessário visto que as impressoras estão em utilização nas Unidades de Saúde da Família do Município; e que não há licitação vigente para aquisição dos referidos materiais para substituição dos utilizados, e há urgência no atendimento dessa demanda para manter o atendimento adequado à população.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos produtos correspondem ao montante de R\$ 16.717,00 (Dezesseis mil setecentos e dezessete reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2304-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FICHA 1002079

3.3.90.30.56.00 16000000604 030 010 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Luzia da Silva Alves.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC3-6D4A-18C8-CA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 22/05/2023 14:08:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUZIA DA SILVA ALVES (CPF 654.XXX.XXX-68) em 22/05/2023 14:17:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/05/2023 14:44:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:06:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20>

Proc. Administrativo 4.162/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 22/05/2023 às 15:02:48

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA TONER

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, solicito junto ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 50.232.051/0001-17, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de

50 CART. TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIUM
50 CART. TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLUT
10 CART. TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que,

dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra de toner faz-se necessário visto que as impressoras estão em utilização nas Unidades de Saúde da Família do Município; e que não há licitação vigente para aquisição dos referidos materiais para substituição dos utilizados, e há urgência no atendimento dessa demanda para manter o atendimento adequado à população.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos produtos correspondem ao montante de R\$ 16.717,00 (Dezesseis mil setecentos e dezessete reais)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2304-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FICHA 1002079

3.3.90.30.56.00 16000000604 030 010 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora **Luzia da Silva Alves**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias
Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

Cadastro_Nacional_de_Pessoa_Juridica_CNPJ_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Estaduais.pdf
Certidao_Negativa_FGTS.pdf
Certidao_Negativa_Trabalhista_CNDT_.pdf
contrato_social.pdf
FEDERAL.pdf
MUNICIPAL_19_06.pdf
Orcamento_1287_MUNICIPIO_DE_TANGARA_DA_SERRA_3_.pdf
Orcamento_de_Venda_21.pdf
ORC_CC_A7AMENTO_20_20SAUDE_20INOVA_.pdf.pdf
PEDIDO.pdf
QD_COTACAO.pdf
Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_TONER_ATENCAO_BASICA2_.docx.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 06067/23 Data Emissão 22/05/2023 Nº Cotação 04826/23 Proc. Licitatório 000221/23 Nº.Mod 67 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 8937**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1002079 Valor 16.717,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
030 010 TRANSF

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000221/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - Aquisição de toner para atender as necessidades da Atenção Básica conforme solicitado via Memorando 14.770/2023

Fornecedor EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA COD: 31399
Endereço: R QUATRO Nº: 1504 E CPF/CNPJ: 50.232.051/0001-17
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
006.005.169	CART. TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL	11561010000	33111170000		UN	10,00	687,20	6.872,00
006.005.168	CART. TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLUT	11561010000	33111170000		UN	50,00	134,90	6.745,00
006.005.167	CART. TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIUM	11561010000	33111170000		UN	50,00	62,00	3.100,00
Total Pedido								16.717,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 4.162/2023

21/30

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20





Quadro de Cotação - 04826/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_31399	Proponente_26823	Proponente_28738					
006.005.169 CART. TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGIN.	10	687,20	6.872,00	789,75	7.897,50	803,50	8.035,00	31399	6.872,00
006.005.168 CART. TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLL	50	134,90	6.745,00	148,50	7.425,00	153,90	7.695,00	31399	6.745,00
006.005.167 CART. TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIU	50	62,00	3.100,00	72,00	3.600,00	79,00	3.950,00	31399	3.100,00
Valor Total da Cotação:								16.717,00	

Relação de Proponentes Participantes

31399 EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA
26823 MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
28738 47.206.996 JAKCIANE PEGO DE OLIVEIRA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

31399 16.717,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **21** Vendedor: **Loiva Leone Marcon**
 Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**
 CNPJ: **03.788.239/0001-66**
 E-Mail: **comprassaude@tangaradaserra.mt.gov.br** Telefone: **(65) 3311-4800**
 Emissão: **20/05/2023** Data de entrega: **19/06/2023** Data de validade: **19/06/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Brasil** Número: **2350** Complemento: **N**
 Bairro: **Jardim Europa** CEP: **78300-000** Cidade: **Tangará da Serra** Estado: **MT**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Brasil** Número: **2350** Complemento: **N**
 Bairro: **Jardim Europa** CEP: **78300-000** Cidade: **Tangará da Serra** Estado: **MT**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
5464316	TN SAMSUNG D101/2165 1.5K COMPATIVEL	Unidade	50,000	R\$ 62,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
21325351	TN OKIDATA ES5112/4172 12K COMPATIVEL	Unidade	50,000	R\$ 134,90	R\$ 0,00	R\$ 6.745,00
54613161531	TN HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL	Unidade	10,000	R\$ 687,20	R\$ 0,00	R\$ 6.872,00

Quantidade de Itens: **110,000**Valor total dos itens: **R\$ 16.717,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 16.717,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.717,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COMImpresso em: **20/05/2023 18:59:18**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELINGTON ROSSI, BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/validacao/FDC36D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC36D4A-18C8-CA20



INOVA SOLUCOES EM TECNOLOGIA

JAKCIANE PEGO DE OLIVEIRA 04950106180

CNPJ: 47.206.996/0001-50

FONE: 65 99975-3017 EMAIL: inovastinfo@gmail.com

ORÇAMENTO: 1489

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

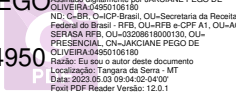
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AV. BRASIL, 2351 – N, JD EUROPA - CEP: 78.300-000, CNPJ: 03.788.239/0001-66

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50	UN	TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIUM	79,00	3.950,00
02	50	UN	TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLUT	153,90	7.695,00
03	10	UN	TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL	803,50	8.035,00
Valor Total					19.680

03 maio de 2023, TANGARÁ DA. SERRA-MT.

JAKCIANE PEGO DE OLIVEIRA:04950106180



INOVA SOLUCOES EM TECNOLOGIA
JAKCIANE PEGO DE OLIVEIRA 04950106180
CNPJ: 47.206.996/0001-50
JAKCIANE PEGO DE OLIVEIRA

RUA CABREUVAS 00 JD DOS IPES
CEP: 78.307-204 / TANGARA DA - MT



**MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS**

CNPJ: 37.334.120/0001-35
R SEBASTIAO BARRETO, 263 (SETOR S SALA 04) - CENTRO
Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-070

(65)99944-1733 - (65)99944-1733
mastersolucoesti@hotmail.com
www.mastersolucoesti.com
Vendedor: **EVANDRO ALVARENGA**
Aos cuidados de: **SECRETARIA DE SAUDE**

ORÇAMENTO Nº 1287**27/04/2023****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 27/04/2023****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Endereço:	AV BRASIL, 2351 (SETOR N) - JARDIM EUROPA
CEP:	78300-000	Cidade/UF:	Tangará da Serra/MT
Telefone:	(65) 3311-4800/ (65) 3311-4885	E-mail:	flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	CART. TONER SAMSUNG D101/2165 1.5K PREMIUM	UN	50,00	72,00	3.600,00
2	CART. TONER OKIDATA ES5112/4172 12K EVOLUT	UN	50,00	148,50	7.425,00
3	CART. TONER HP 258X M404DW E M428F ORIGINAL	UN	10,00	789,75	7.897,50
TOTAL			110,00		18.922,50

PRODUTOS: 18.922,50**TOTAL: 18.922,50****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
27/06/2023	18.922,50	Transferência Bancária	

Assinatura do cliente

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e JIANEF SIMONE CRISTIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1do.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

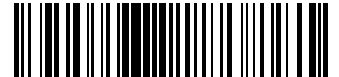
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2300067203

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA

Local

6 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000177 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 230563929 e número de protocolo 230563929. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: LARISSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WASHINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

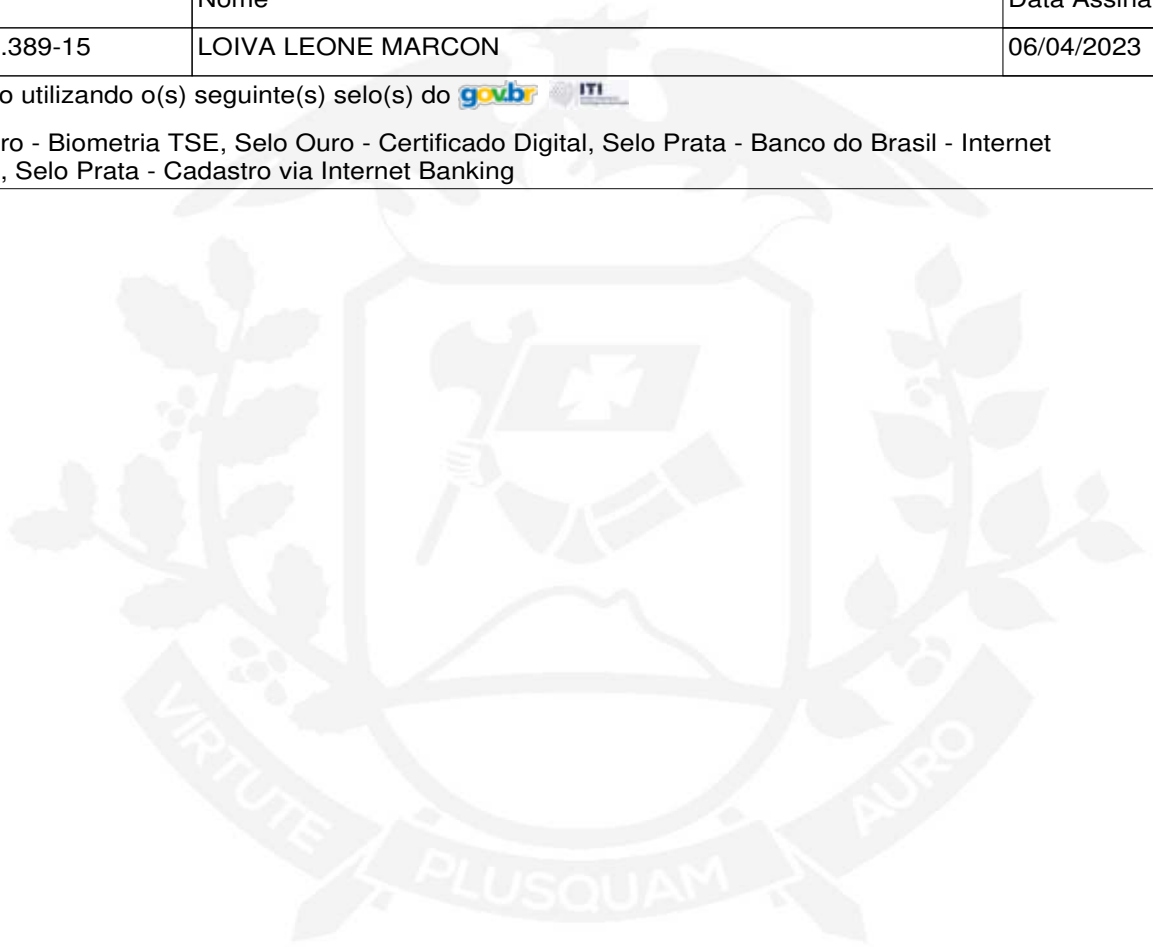
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.392-9	MTB2300067203	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.984.389-15	LOIVA LEONE MARCON	06/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000117 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.392-9 e o código de verificação 230563929. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO SOCIAL DE EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA

LOIVA LEONE MARCON, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 02/07/1973, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 973.984.389-15, identidade: 31859305, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA QUATRO, número 1504 E, bairro JARDIM GOIAS, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP: 78.301-110.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA QUATRO, número 1504 E, bairro JARDIM GOIAS, QUADRA: 04; LOTE: 11;, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP: 78.301-110.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUELO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARIO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/04/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s) no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LOIVA LEONE MARCON	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **LOIVA LEONE MARCON**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro TANGARA DA SERRA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Tangará da Serra, 5 de abril de 2023.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000117 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 230563929 e o número de inscrição 102/2023. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

LOIVA LEONE MARCON: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000117 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 230563929 e o código de verificação 182302. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.392-9	MTB2300067203	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.984.389-15	LOIVA LEONE MARCON	06/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000117 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.392-9 e o código 182/2023. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/056.392-9, em 06/04/2023 da empresa: EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, de NIRE 5120226558-9, foi deferido digitalmente sob o número 51202265589, em 06/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.984.389-15	LOIVA LEONE MARCON	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.984.389-15	LOIVA LEONE MARCON	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2023, às 11:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/056.392-9.





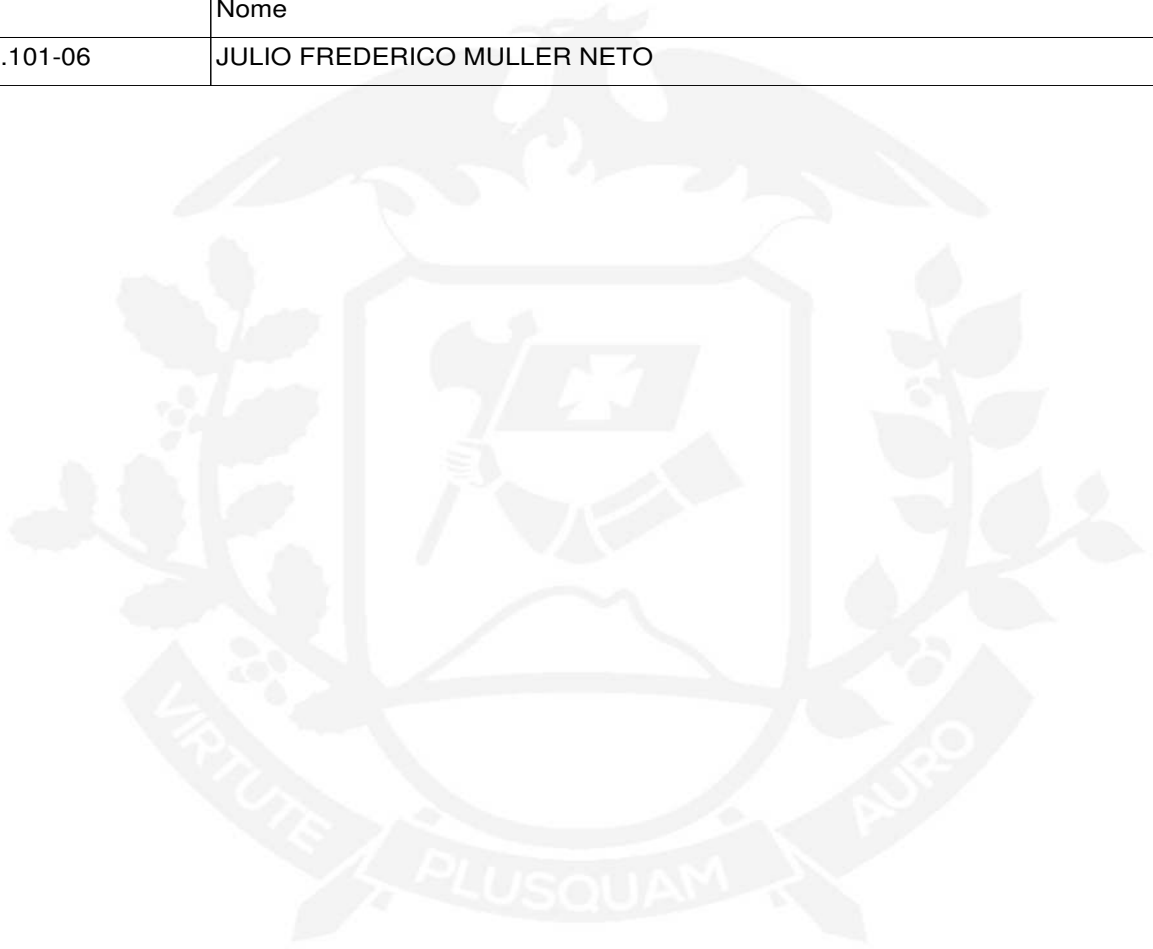
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quinta-feira, 06 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202265589 em 06/04/2023 da Empresa EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 50232051000177 e protocolo 230563929 - 06/04/2023. Autenticação: AF5696ACB08FD7B8145DF4B9C26DDA15AF7FE05A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 230563929 e o código de verificação 18C8-CA20. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20



pág. 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.232.051/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2023	
NOME EMPRESARIAL EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 1504 E	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 11	
CEP 78.301-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOIVAMARCON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9917-8920/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2023** às **12:31:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044175360**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/05/2023** Hora da emissão: **13:16:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: **50.232.051/0001-17**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTBTLB922AMAT2UL**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.232.051/0001-17
Razão Social: EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA
Endereço: R0 QUATRO 1504 E / JARDIM GOIAS / TANGARA DA SERRA / MT / 78301-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051812302953134089

Informação obtida em 19/05/2023 10:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.232.051/0001-17

Certidão nº: 20885031/2023

Expedição: 17/05/2023, às 14:17:16

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.232.051/0001-17**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 50.232.051/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:08:29 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **B9E9.9981.9613.CB8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23217/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **50.232.051/0001-17 (CNPJ)**

Contribuinte: **EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA**

Endereço: **RUA QUATRO 1504 E
JARDIM GOIAS**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 19 de maio de 2023.

Certidão válida até 19/06/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 19/05/2023 as 09:13:25h. - Código de Validação **H809S7.S9M9K6.K6T4O4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, LUZIA DA SILVA ALVES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FDC3-6D4A-18C8-CA20> e informe o código FDC3-6D4A-18C8-CA20

